

nº19.270.376-0, que trata do cumprimento da decisão

RESOLVE

Art. 1º Retificar, o Anexo Único da Resolução que concedeu Progressão, em 01 (uma) referência salarial – QPPE, para constar, por força de decisão nº19.270.376-0, que trata do cumprimento da decisão

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
525221622

Documento emitido em 02/08/2022 13:35:09.

Diário Oficial Executivo
Nº 11228 | 29/07/2022 | PÁG. 16Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

445, de 06 de maio de 2015, na parte que trata da Execução do Quadro Próprio do Poder

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IPEM	AE	EDSON MALVAR MARINHO	67658856	1	I	08	I	09	01/11/2014

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Resolução nº3.352, de 09 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº9.575, de 13 de novembro de 2015, na parte que concedeu Progressão, em 02 (duas) referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IPEM	AE	EDSON MALVAR MARINHO	67658856	1	I	09	I	11	03/11/2014

Art.3º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2022

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

79206/2022

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 118/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/502227-3, pertencentes à Sra. MILICA ALVES RIBEIRO. Publique-se. Curitiba, 28 de julho de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

79265/2022

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130286/22, Pensão por morte, Protocolo 19.091.489-5. Segurado: HAROLDO PEREIRA DOS SANTOS, RG 1.531.178-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: HONORINA MARTINS PEREIRA DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6060.32. Total do Benefício R\$ 6060.32

Ato n.130409/22, Pensão por morte, Protocolo 18.976.275-5. Segurado: ROSA JOSE DE MELO SOUZA, RG 3.830.784-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 936.10. Total do Benefício R\$ 936.10

Ato n.130415/22, Pensão por morte, Protocolo 19.181.055-4. Segurado: ARY MATHIAS DOS SANTOS, RG 239.456-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MELLANY VITORIA DO CARMO MATHIAS DOS SANTOS, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1268.33. Total do Benefício R\$ 1268.33

Ato n.130416/22, Pensão por morte, Protocolo 19.114.968-8. Segurado: LEOPOLDO GOMES, RG 1.870.265-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARISA CONCEIÇÃO

GOMES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1529.32. Total do Benefício R\$ 1529.32
Ato n.130418/22, Pensão por morte, Protocolo 19.169.214-4. Segurado: ALCEU JOSE SELLA, RG 580.808-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ARLETE DE ARAUJO SELLA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2485.36. Total do Benefício R\$ 2485.36
Curitiba, 25 de julho de 2022

77663/2022

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130360/22, Pensão por morte, Protocolo 19.095.642-3. Segurado: GILBERTO LUIZ ORTOLAN, RG 3.020.710-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MORGANA CLAUDIA APARECIDA BERGAMO ORTOLAN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4572.64. Total do Benefício R\$ 4572.64

Ato n.130362/22, Pensão por morte, Protocolo 19.146.987-9. Segurado: TANIA APARECIDA TREZUB, RG 783.208-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: TARCISIO TREZUB, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1134.17. Total do Benefício R\$ 1134.17

Ato n.130364/22, Pensão por morte, Protocolo 18.937.443-7. Segurado: CARMELINA FRESSATO VANSOVICZ, RG 940.298-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANTONIO CÉZAR WANSOVICZ, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1224.78. Total do Benefício R\$ 1224.78

Ato n.130373/22, Pensão por morte, Protocolo 18.925.032-0. Segurado: ROMUALDO DOS SANTOS MASSIEL, RG 4.120.432-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MICHELE RIBEIRO MASSIEL, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1537.06. Total do Benefício R\$ 1537.06

Ato n.130376/22, Pensão por morte, Protocolo 19.069.824-6. Segurado: JOAO JUSTINO CAFE, RG 1.531.080-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ALZIRA MARTINS PEREIRA, Companheiro(a), Cota 70%, Valor R\$ 15425.82; MARIA DE LOURDES PEREIRA CAFE, Dependente com sentença judicial, Cota 30%, Valor R\$ 6611.06. Total do Benefício R\$ 22036.88

Ato n.130378/22, Pensão por morte, Protocolo 19.056.255-7. Segurado: AIRTON PEREIRA DA SILVA, RG 528.255-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARICELIA PERRETTO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6577.33. Total do Benefício R\$ 6577.33

Ato n.130380/22, Pensão por morte, Protocolo 19.153.367-4. Segurado: TERESINHA MELNIK GURALH, RG 1.027.902-0 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ADÃO GURALH, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3197.12. Total do Benefício R\$ 3197.12

Ato n.130381/22, Pensão por morte, Protocolo 18.747.984-3. Segurado: ALICE ADONSKI, RG 491.340-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GUILHERME HATSUSHIKANO, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 7911.42. Total do Benefício R\$ 7911.42

Ato n.130382/22, Pensão por morte, Protocolo 18.205.033-4. Segurado: